



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1823

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Ato De Inexigibilidade De Licitação - Processo Administrativo Nº 006/2021 Inexigibilidade de Licitação Nº. 003-2021-I**
- **Termo De Adjudicação E Homologação Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº. 003-2021-I**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Inexigibilidades***



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003-2021-I**

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, I, da Lei nº, 8.666/93, fica inexigível de licitação a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia (do.ba.gov.br), pelo valor mensal de R\$ 941,73 (novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

**02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

**Atividade:** 2039 – Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**Fontes de Recursos:** 00

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, I, da Lei nº, 8.666/93.

Ibipitanga, 01 de fevereiro de 2021.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003-2021-I**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 003-2021-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia (do.ba.gov.br), pelo prazo de 11(onze) meses, em favor da EGBA – EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, pelo valor mensal de R\$ 941,73 (novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 003-2021-I.

Ibipitanga, 01 de fevereiro de 2021.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal